

**DADOS DO(S) CREDENCIADO(S)**

NOME	CPF/CNPJ	ME/EPP/MEI?	REPRESENTANTE	CPF REPRES.
ANILTON ELIAS DOS SANTOS	12.645.298/0001-76	Sim	SANDRA REGINA FURINI DOS SANTOS	637.558.589-91
MARA PARISI DE MOURA 07133406810	14.060.137/0001-46	Sim	KARINA TAÍS PINTO	043.481.866-69
TANIA CUNHA CONSTANTINO ASSESSORIA PEDAGOGICA - ME	27.713.104/0001-08	Sim	LUCAS GUILHERME DE DEUZ CUNHA	349.887.468-36

**ATA DE ABERTURA**

ATA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0569/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2017, às 08:30 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 016/2017, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial, cujo objeto é o(a) "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE CURSOS PARA OS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ANEXO VIII DO EDITAL (DESCRITIVO E QUANTITATIVO)". O pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento dos licitantes e seus respectivos representantes legais. A seguir, informou aos presentes as regras da licitação e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da Ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame o(s) licitante(s) constantes do mapa de credenciamento anexo ao processo. O Pregoeiro iniciou imediatamente a abertura dos envelopes de propostas de preços. A seguir informou ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances do Pregão. Passou-se à análise das propostas de preços apresentadas pela(s) licitante(s), tendo como base de avaliação as determinações editalícias. O(s) representante(s) presente(s), o pregoeiro e a equipe de apoio rubricaram a(s) proposta(s) apresentada(s), não havendo nenhuma manifestação, concordando a(s) licitante(s) com a análise do Pregoeiro. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante(s), fica(m) a(s) licitante(s) vencedora(s) responsável(is) em prestar os serviço(s) e/ou entregar os materiais conforme normas e de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência (Anexo I), sob pena das sanções previstas no Edital, estando todas as empresas de acordo que caso os materiais que vierem a ser entregues não atenderem as especificações de qualidade e normas e em sendo os mesmos recusados pelo responsável do almoxarifado, poderão ser devolvidos. Logo após o(s) lote(s)/item(ns) ter(em) sido analisado(s), o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio abriram o "Envelope de Documentação", para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes no Edital. Da análise verificou-se que a empresa vencedora deixou de apresentar o Comprovante de Inscrição no CNPJ e a Certidão Negativa Estadual, contrariando o disposto no item 7.1.2, letras "a" e "d", respectivamente. O Pregoeiro negociou preço com a empresa classificada em segundo lugar e logo após procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação. Da análise, verificou-se que a empresa deixou de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica, contrariando o disposto no item 7.1.5 do Edital. O Pregoeiro negociou com a empresa classificada em terceiro lugar, porém, sem êxito. Isto porque a empresa não aceitou o mesmo preço das empresas inabilitadas. Dessa forma, mesmo estando o valor dentro da média de preços de mercado, o Pregoeiro e Equipe de Apoio resolveu frustrar a licitação, uma vez que, pelos preços alcançados na fase de lance, mostra-se mais vantajoso para a Administração a republicação do Pregão, com a oportunidade das empresas participarem novamente, com a documentação completa e com melhores preços. O Pregoeiro O(s) representante(s), o pregoeiro e a equipe de apoio, vistoraram a documentação e nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do Pregoeiro. Os licitantes não apresentaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual o pregoeiro declarou precluso o direito ao mesmo, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão e considerando que a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfizeram às exigências de Edital, conforme Proposta(s) de Preços apresentada(s), pregoeiro adjudicou o(s) lote(s)/item(ns) a(s) empresa(s) vencedora(s), conforme Mapa de apuração em anexo a esta Ata. Devolveu os envelopes referente a documentação de habilitação que não foram abertos as demais empresas, sendo que as empresas que enviaram os envelopes pelos correios os mesmos serão juntados ao processo. Estando tudo justo e perfeito e não havendo mais nada a tratar neste momento, foi lavrada esta ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

ATA DE ABERTURA

Pregoeiro e Equipe de Apoio

ANDERSON MARÇAL

MARCO AURÉLIO MARÇAL CACCIARI

PEDRO HENRIQUE PAULINO SANTOS

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ROGERIO DA SILVA FRANCISCO

Pregoeiro(a) Oficial

Participantes

ANILTON ELIAS DOS SANTOS

MARA PARISI DE MOURA 07133406810

TANIA CUNHA CONSTANTINO ASSESSORIA PEDAGOGICA - ME

MAPA DOS PARTICIPANTES INABILITADOS

PROCESSO: PRC 00569-2017

LICIT.: PREG 00072-2017

DATA DE ABERTURA: 25/10/2017

PARTICIPANTE	CNPJ / CPF	DATA	MOTIVO DA INABILITACAO
ANILTON ELIAS DOS SANTOS	12.645.298/0001-76	25/10/2017	NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.
MARA PARISI DE MOURA 07133406810	14.060.137/0001-46	25/10/2017	DOCUMENTAÇÃO EM DESACORDO COM O EDITAL.

MAPA DOS ITENS SEM VENCEDOR (SEM ACORDO)

PROCESSO: PRC 00569-2017

LICIT.: PREG 00072-2017

DATA DE ABERTURA: 25/10/2017

ITEM	QTDE.	UN.	MENOR VALOR	LANCES	MOTIVO
002 - (039328) ASSESSORIA PEDAGOGICA	1.0000	SV	3.325,00	33	SEM ACORDO. CONFORME ATA.
001 - (010128) CURSO DE PROFESSORES I	1.0000	SV	3.325,00	33	SEM ACORDO. CONFORME ATA.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

ANDERSON MARÇAL

MARCO AURÉLIO MARÇAL CACCIARI

PEDRO HENRIQUE PAULINO SANTOS

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ROGERIO DA SILVA FRANCISCO

Pregoeiro(a) Oficial